SEXTA | 05/05/2023
EDIÇÃO 387
ANO 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO TUPÃ

ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL



ÍNDICE

GABINETE

OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO

GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CULTURA

ASSUNTOS JURÍDICOS

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EDUCAÇÃO

SAÚDE

ESPORTES

FINANÇAS

TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Victor Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA
Anderson Luiz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO
Tiago Pettenuci

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Telma Tulim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTE
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles Junior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GABINETE E TURISMO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
Cesar Juvenal de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E INFRAESTRUTURTA
Valentim Cesar Bigesshi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Miguel Angelo de Marchi

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº 454, DE 03 DE MAIO DE 2023
[Projeto de Lei Complementar nº 10|2023 – Autor: Prefeito Municipal]

AUTORIZA A CRIAÇÃO DE 10 CARGOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM II, PARA EXERCÍCIO NO PROGRAMA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, SOB COGERENCIAMENTO DO CONSELHO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS, INSERINDO-OS NO ANEXO I – QUADRO DE PESSOAL–CARGOS EFETIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 04.04.2008, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferida por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal provou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam criados 10 (dez) cargos, de provimento efetivo, Grau 22, de Auxiliar de Enfermagem II, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, incluindo-os no Anexo I – Quadro de Pessoal – Cargos Efetivos – Lei Complementar nº 140, de 04 de abril de 2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tupã.

Parágrafo único. As exigências de investidura e a descrição das atribuições dos cargos mencionados estão definidas no Anexo XV da Lei Complementar nº 140, de 04 de abril de 2008, em harmonia com as previsões do Programa Estratégia de Saúde da Família – PSF, em cogerenciamento com o Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS.

Art. 2º As obrigações burocráticas, operacionais e financeiras a serem assumidas em decorrência dos objetivos desta Lei Complementar, ficam incluídas na Lei Municipal nº 5.030, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual de Investimentos – PPA – 2022 a 2025), na Lei Municipal nº 5.074, de 28 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2023).

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar onerarão dotações consignadas no orçamento vigente, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 DE MAIO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

LEI Nº 5.144, DE 03 DE MAIO DE 2023
[Projeto de Lei nº 4/2023 – Autor: Vereador Alexandre Scombatti]

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DO USO DE LÂMPADAS DE LED (DIODO EMISSOR DE LUZ) NA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EM NOVOS LOTEAMENTOS, EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E CONDOMÍNIOS DE INICIATIVA PRIVADA NO MUNICÍPIO DE TUPÃ.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferida por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal provou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da utilização de lâmpadas de LED (diodo emissor de luz) na rede de iluminação pública para os novos loteamentos, empreendimentos imobiliários e condomínios de iniciativa privada na Estância Turística de Tupã.

Parágrafo único. Para efeitos desta lei, compreende-se por rede de iluminação pública os equipamentos e aparelhos utilizados para realizar a iluminação de vias, logradouros e demais bens públicos, incluindo praças, parques, jardins, monumentos, rotatórias, ciclovias e similares.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de até 60 (sessenta) dias após sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 DE MAIO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo,

na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

LEI Nº 5.145, DE 03 DE MAIO DE 2023
[Projeto de Lei nº 22|2023 – Autor: Prefeito Municipal]

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 210.000,00 PARA ATENDER DESPESAS COM O FUNDEB MUNICIPAL, COM RECURSOS ADVINDOS DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Eu, CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que me são conferida por Lei;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal provou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito adicional especial de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinado a atender despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB Municipal, e sua movimentação far-se-á com a inclusão e identificação contábil de nova ficha de despesas no Orçamento vigente, em função de complemento formalizado pelo Governo Federal na forma da Portaria Interministerial nº 7, de 29.12.2022, na modalidade Valor Anual Por Aluno – VAAR, na seguinte conformidade:

2 PODER EXECUTIVO

02.11 FUNDEB MUNICIPAL

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas

R$ 210.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.11 FUNDEB MUNICIPAL

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas

Conta 331.....R$ 210.000,00

Art. 2º As obrigações burocráticas, operacionais e financeiras a serem assumidas em decorrência dos objetivos desta Lei Complementar, ficam incluídas na Lei Municipal n° 5.109, de 30 de novembro de 2022 (Lei Orçamentária para 2023); na Lei Municipal nº 5.030, de 26 de outubro de 2021 (Plano Plurianual) e na Lei Municipal nº 5.074, de 28 de junho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023).

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 DE MAIO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Decretos

DECRETO nº 9.955, DE 28 DE ABRIL DE 2023

DISCIPLINA O PARCELAMENTO DE DÉBITOS REFERENTES À EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPINAÇÃO E ROÇADA DE TERRENOS PARTICULARES PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito Municipal de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos II, XII e XX do artigo 63 da Lei nº 3.070, de 04 de abril de 1990 (Lei Orgânica do Município),

D E C R E T A:

Art. 1º Os débitos referentes aos serviços de capinação e roçada de terrenos de particulares, sem edificação, executados e lançados pela Administração Municipal, poderão ser parcelados em até 3 (três) parcelas, respeitado o valor mínimo de 1 (uma) UFM – Unidade Fiscal do Município, por parcela.

Parágrafo único. O parcelamento do débito deverá ser requerido pelo proprietário diretamente na Central de Atendimento, na Praça da Bandeira, nº 800, ou com a utilização dos canais de atendimento eletrônico disponibilizados, identificando a Notificação recebida pela execução dos serviços.

Art. 2º Aplicam-se ao parcelamento autorizado as normas do Código Tributário Municipal para a sua correção e inscrição em Dívida Ativa.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 DE ABRIL DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 9.956, DE 03 DE MAIO DE 023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R$ 210.000,00 PARA ATENDER DESPESAS COM O FUNDEB MUNICIPAL, COM RECURSOS ADVINDOS DE ANULAÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, objetivando regulamentar a Lei local nº 5.145, desta data, com fundamento no artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito adicional especial de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), destinado a atender despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB Municipal, e sua movimentação far-se-á com a inclusão e identificação contábil de nova ficha de despesas no Orçamento vigente, em função de complemento formalizado pelo Governo Federal na forma da Portaria Interministerial nº 7, de 29.12.2022, na modalidade Valor Anual Por Aluno – VAAR, na seguinte conformidade:

2 PODER EXECUTIVO

02.11 FUNDEB MUNICIPAL

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas

R$ 210.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.11 FUNDEB MUNICIPAL

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas

Conta 331.....R$ 210.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 DE MAIO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 9.957, DE 03 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 315.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.074, de 28.06.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a transposição R$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas

Conta 252.....R$ 315.000,00

Parágrafo único. A transposição será feita com anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

33.90.30 Material de Consumo

Conta 247.....R$ 315.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município -

DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 9.958, DE 03 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 1.100.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.109, de 30.11.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros

Conta 175.....R$ 1.100.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recursos advindos da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.34 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceiros

Conta 174.....R$ 1.100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 9.959, DE 03 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 100.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.109, de 30.11.2022, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.40 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Conta 147.....R$ 100.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recursos advindos da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

33.90.39 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 146.....R$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 9.960, DE 4 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 520,00 PARA SUPLEMENTAÇÃO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS

PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.109 , de 30.11.2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a abertura de crédito no valor de R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais), para a suplementar a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 Material de Consumo

Conta 654.....R$ 520,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30 Material de Consumo

Ficha 173.....R$ 520,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 4 DE MAIO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

DECRETO Nº 9.961, DE 04 DE MAIO DE 2023

AUTORIZA TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS ENTRE DOTAÇÕES DO PODER EXECUTIVO, NO LIMITE DE R$ 100.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.074 , de 28.06.2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças a transposição de recursos de R$ 100.000,00 (cem mil reais), para a seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 223.....R$ 100.000,00

Parágrafo único. A transposição supra será coberta com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.39 Ouros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Conta 146.....R$ 100.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 04 DE MAIO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Portarias

PORTARIA Nº 18.834, DE 28 DE ABRIL DE 2023

DETERMINA A AVERIGUAÇÃO DO ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS PARA A DOAÇÃO, CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO E DE PERMISSÃO DE USO DE IMÓVEIS DO PATRIMÔNIO DISPONÍVEL DO MUNICÍPIO. DESIGNA A COMISSÃO ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos IX e XI do artigo 63 e nos artigos 85 e seguintes úteis da Lei nº 3.070, de 04.04.1990 – Lei Orgânica do Município de Tupã), e considerando que é irrenunciável ao Poder Executivo a adoção de decisões e providências assecuratórias da proteção do Patrimônio Disponível do Município, zelando

para que a alienação de bens municipais observe rígida e permanente sintonia com o interesse público, inclusive para aferir as hipóteses de retrocessão,

D E T E R M I N A

a averiguação do adequado atendimento das condições, prazos e destinação estabelecidos em atos oficiais explicitando factividade à alienação de bens municipais na forma disciplinada nos artigos 85 e seguintes úteis da Lei Orgânica do Município, e, com efeito, designa COMISSÃO ESPECIAL incumbida desse levantamento, constituindo-a com os servidores Valentim Cesar Bigeschi (RG 18.536.536), Amanda Alves do Prado Tulim (RG 41.832.045-7) e Letícia Maynara Cano Torgan (RG 63.268.681-9, apresentando o Colegiado relatório circunstanciado sobre as constatações decorrentes deste ato.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 28 DE ABRIL DE 2028

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito da Estância Turística de Tupã

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município – DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.835, DE 02 DE MAIO DE 2023

NOMEIA ALEX DE OLIVEIRA SANTOS PARA O CARGO, DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, DE ASSESSORIA ESPECIAL DE ESTRATÉGIA EM ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA ALEX DE OLIVEIRA SANTOS (RG nº 45.401.574-4), para o cargo, de provimento em comissão, referência CC-VII, de Assessoria Especial de Estratégia em Ensino Público Municipal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 03.05.2023.

PREFEITURA DA ESTANCIA TURISTICA DE TUPÃ, 02 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.836, DE 02 DE MAIO DE 2023

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA NAYARA BUTTARELLI ROCHA, DO CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE- MARIA APARECIDA DOS SANTOS MORCELLI-VELLINE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, EXONERA, a pedido, a servidora NAYARA BUTTARELLI ROCHA (RG nº 52.147.155-2), do cargo, de provimento efetivo, Grau ACS/ACE, de Agente Comunitário de Saúde - MARIA APARECIDA DOS SANTOS MORCELLI-VELLINE, para o qual fora nomeada pela Portaria nº 18.615, de 27.01.2023, a partir desta data.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 02 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.837, DE 03 DE MAIO DE 2023

NOMEIA VANESSA MARQUES DE JESUS, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE INSPETOR DE ALUNOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 02/2019, em 19º lugar, VANESSA MARQUES DE JESUS (RG nº 33.075.893-7 – CPF nº 321.610.238-61 – PIS/PASEP nº 1271932215-8), nomeada em face das desistências dos candidatos classificados em 12º, 13º, 14º, 15º, 16º, 17º e 18º lugares, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 5, de Inspetor de Alunos, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, a partir de 02.05.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

PORTARIA Nº 18.838, DE 03 DE MAIO DE 2023

NOMEIA ANTÔNIO PAULO RODRIGUES, PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO, DE TRATORISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, NOMEIA, em estágio probatório, à vista de aprovação e classificação obtidas no Concurso Público nº 01/2022, em 22º lugar, ANTÔNIO PAULO RODRIGUES (RG nº 11.741.622 – CPF nº 015.474.168-07 – PIS/PASEP nº 1077806153-9), nomeado em face da desistência do candidato classificado em 21º lugar, para o cargo, de provimento efetivo, Grau 6, de Tratorista, observando remuneração e atribuições previstas em Lei, retroativamente, a partir de 05.04.2023.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de maio de 2023.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicada e registrada no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Assessoria Especial de Governança Participativa

Portarias

Prefeitura Municipal de Tupã
Estado de São Paulo
Secretaria da Prefeitura Municipal

PORTARIA Nº 18.844, DE 03 DE MAIO DE 2023

DESIGNA O ORIENTADOR JURÍDICO SOCIAL DO CREAS, GUILHERME CESTARI DADARIO, PARA ORIENTAÇÃO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO-JURÍDICO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR INSTAURADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TUPÃ - CMDCA.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento nos incisos IX e XXIII, do artigo 63, da Lei n° 3.070, de 04.04.1990 – Lei Orgânica do Município de Tupã, **DESIGNA** o Orientador Jurídico Social do CREAS, **GUILHERME CESTARI DADARIO** (R.G. n° 52.147.432-2), para prestar assessoria e orientação técnico-jurídica à Comissão de Sindicância Disciplinar instaurada pelo Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de Tupã – CMDCA, referente à Resolução n° 002/2023 do mesmo referido CMDCA.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 DE MAIO DE 2023

CAIO KANJI PARDO AOQUI
PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTÔNIO DE CASTRO JÚNIOR
Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Resoluções

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE TUPÃ – COMAS
RESOLUÇÃO Nº 004|2023

O Conselho Municipal de Assistência Social de Tupã – COMAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4.762, de 29|09|2015; e

CONSIDERANDO a Deliberação Plenária em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS realizada em 27 de abril de 2023, conforme ata nº 374,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a transferência de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para o Fundo Municipal de Assistência Social de Tupã, visando o cofinanciamento dos benefícios eventuais no valor de R$ 30.147,26 (trinta mil, cento e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos), em parcela única, a ser destinada na modalidade “vulnerabilidade temporária”.

Art. 2º Aprovar abertura do PAMS – Bloco 3 – Rede de Proteção Social – Benefícios Eventuais para a inclusão do cofinanciamento estadual.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 03 de maio de 2023

Francisco Carlos Oliveros

RG 7.657.025-3

Presidente do COMAS

Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 051/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 275/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAIXAS ORGANIZADORAS DE 78 LITROS COM TRAVA, DESTINADOS À REDE MUNICIPAL DE ENSINO – CRECHES ESCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 08/05/2023 até 13h30min do dia 19/05/2023. ABERTURA: 19/05/2023, às 13h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 03/05/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 025/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 270/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço Global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA REVITALIZAÇÃO DO BOSQUE DE VARPA, LOCALIZADO NA RUA RIGA - CENTRO - DISTRITO DE VARPA, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 091/2022, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO. ABERTURA: 23/05/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 03/05/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 026/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 271/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA REFORMA DAS PISCINAS DO TUPÃ COUNTRY CLUB, LOCALIZADO NA ESTRADA MUNICIPAL TUP 448 - DISTRITO DE PARNASO, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSOS PARCIALMENTE ORIUNDOS DE CONVÊNIO ESTADUAL Nº 000215/2021 - SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO. ABERTURA: 24/05/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 03/05/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 272/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ÁREA DE LAZER E INFRAESTRUTURA

DO PARQUE ECOLÓGICO, LOCALIZADO NA AVENIDA TAMOIOS - PARQUE ECOLÓGICO, NESTE MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO PARCIALMENTE ORIUNDO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 090/2022 – FUNDO DE MELHORIAS DOS MUNICÍPIOS TURÍSTICOS (RECURSO ESTADUAL). ABERTURA: 25/05/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 03/05/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 273/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ARQUITETURA OU ENGENHARIA CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA RUA ESTADOS UNIDOS, LOCALIZADA NA RUA ESTADOS UNIDOS, NO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA, COM RECURSO ESTADUAL PARCIALMENTE ORIUNDO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 099/2022, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS DO ESTADO DE SÃO PAULO. ABERTURA: 26/05/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 03/05/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 269/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO, ATÉ 31/12/2023, PARA AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E COLCHONETES DESTINADOS À ATENDER ÀS CRECHES-ESCOLAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 08/05/2023 até 08h30min do dia 19/05/2023. ABERTURA: 19/05/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 03/05/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 276/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFALTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SUBSECRETARIA DE OBRAS DO MUNICIPIO DE TUPÃ/SP. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08h30min do dia 09/05/2023 até 08h30min do dia 22/05/2023. ABERTURA: 22/05/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 04/05/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 277/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço global. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO INVESTIGAÇÃO CONFIRMATÓRIA, NOS TERMOS DA DECISÃO DE DIRETORIA Nº 038/2017/C, CONTENDO PERFURAÇÃO E SONDAGEM DE SOLO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE MONITORAMENTO E ANÁLISE DE ÁGUA SUBTERRANEA E SOLO, EM ATENDIMENTO A EXIGÊNCIA DA CETESB, DESTINADO AO VIVEIRO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE TUPÃ–SP. ABERTURA: 22/05/2023, às 14h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 04/05/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA ELETRÔNICA Nº 191/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 279/2023 - TIPO DE LICITAÇÃO: Menor preço por item. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITOR DE PINTURA EM TECIDO/TELA PARA A ESCOLA PROFISSIONALIZANTE DO MUNICIPIO DE TUPÃ NO PERÍODO DE MARÇO À NOVEMBRO DE 2023. ENVIO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 09/05/2023 às 17h00min do dia 12/05/2023. ABERTURA: 15/05/2023, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás

13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 04/05/2023. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Declaração de Licitação Deserta

TERMO DE DECLARAÇÃO DE LICITAÇÃO DESERTA - TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023 - Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil para reforma e execução de proteção e combate a incêndio do museu de Varpa, localizada na rua Varpa, lote 52 – Distrito de Varpa, no município de Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, com recurso estadual parcialmente oriundo do Termo de Convênio nº 0213/2021, por intermédio da Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo. - Diante dos elementos que instruem o processo, no uso das atribuições legais que me confere a legislação em vigor, em especial a Lei de Licitações nº 8666/93 e suas alterações posteriores, e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, bem como, considerando as informações constantes da Ata, datada de 27/03/2023 e da Deliberação da Comissão de Licitação, datada de 02/05/2023 constantes do Processo nº 3.500/2023, DECLARO FRACASSADA A LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2023 – PROCESSO Nº 148/2023. Tupã, 03/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO DE ADITAMENTO - Contrato nº 055/2022 - Contratada: FNC CONSTRUTORA LTDA.-ME. - Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para construção de praça (localização: rua Aimorés /rua Ver. Salvador Ponce /rua Enedina Boteon /rua Ver. Orlando Modelli - quadra “E” do loteamento Jardim Residencial Aoki, Tupã/SP), com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra (Recurso Estadual – Termo o de Convênio nº 101749/2021 - SDR/SP. - FINALIDADE: com base no artigo 57, §1º, II, da Lei nº 8.666/93, prorrogar, por 02 (dois) meses, o prazo de execução da obra (válido até 02/07/2023), de acordo com o Ofício nº 01-27-04/2023 - LMCT – Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Trânsito, e demais documentos constantes do Processo Administrativo Eletrônico nº 7.705/2023, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas. Tupã, 02/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Ata

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 022/2022 - Detentora: NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a atender merenda escolar municipal, creches municipais e projeto NUTI (núcleo tempo integral) e para atender projetos da secretaria municipal de obras e trânsito, conforme especificações constantes no termo de referência. pelo período de 12 meses). — Finalidade: Cancelar os itens 85 (FERMENDO BIOLÓGICO), 103 (MACARRÃO TIPO ARGOLINHA), 104 (MACARRÃO TIPO AVE MARIA) e 105 (MACARRÃO TIPO CONCHINHA), constantes da Ata de Registro de Preços nº 022/2022, firmada em 15/07/2022, liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para os referidos itens, sem aplicação de penalidades, nos termos do art. 15, §3º e §4º do Decreto Municipal nº 8.545/19, tendo em vista as justificativas e documentos constantes do Protocolo Eletrônico nº 7.488/2023. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Tupã, 02/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 030/2022 - Detentora: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA - Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DE ACORDO COM RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS - REMUME DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUPÃ/SP, PELO PERÍODO DE 12 MESES. — Finalidade: cancelar o item nº 54 (BETAMETASONA)), constantes da Ata de

Registro de Preços nº 030/2022, firmada em 30/08/2022, liberando a empresa fornecedora do compromisso assumido para os referidos itens, sem aplicação de penalidades, nos termos do art.19, inciso I, do Decreto Federal nº 7.892/2013, c.c. o art. 15, §§ 3º e 4º do Decreto Municipal nº 8.545/2019, e Lei de Licitações nº 8.666/93, tendo em vista as justificativas e documentos constantes do Protocolo Eletrônico nº 9.502/2022. As demais cláusulas e condições dispostas na referida Ata de Registro de Preços permanecem inalteradas. Tupã, 03/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato

Extrato do Contrato Nº 94/2023 - Processo Licitatório Nº 198/2023 - Modalidade: Pregão Presencial nº 37/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTIGRANJEIROS) DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, ESCOLAS INTEGRAIS, NÚCLEO DE TEMPO INTEGRAL, CRECHES MUNICIPAIS PARA E PROJETO BÓIA QUENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO DO MUNICIPIO DE TUPÃ/SP. - Contratada: MHC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. Pelo valor de R$ 160.570,00. Assinatura: 02/05/2023.

Vigência: 31/12/2023, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 02/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato do Contrato Nº 92/2023 - Processo Licitatório Nº 213/2023 - Modalidade: Pregão Presencial nº 41/2023. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVIMENTO E ELABORAÇÃO DA ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE TURISMO DO MUNICIPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ/SP. - Contratada: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA. Pelo valor de R$ 48.000,00. Assinatura: 02/05/2023. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. A íntegra do presente contrato está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 02/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

TOMADA DE PREÇOS Nº 020/2023 - Objeto: Contratação de empresa do ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil para execução de base para implantação de balança rodoviária sobre piso na estação de transbordo de lixo urbano de natureza orgânica, localizada na estrada Municipal Adelino Quiqueto - km 1,6 s/n - bairro São Gonçalo - Município de Tupã - SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra. - Diante dos elementos que instruem o processo, destacando-se o r. parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, ADJUDICO o objeto licitado à empresa K.C.R. INSDUSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP, pelo valor total de R$ 232.726,58; bem como HOMOLOGO o resultado final da Tomada de Preços nº 020/2023, com fundamento nos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 04/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

PREGÃO PRESENCIAL- SRP Nº 039/2023 - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de forma parcelada de fraldas infantis e de fraldas geriátricas visando atender as demandas da Secretaria Municipal da Saúde, Serviço Social da Saúde, Determinações Judiciais, neste Município de Tupã/SP, pelo período de 12 (doze) meses. - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, abaixo, e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial-SRP, sob o nº 039/2023, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. EMPRESAS VENCEDORAS: - PREVENÇÃO COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP, os itens 01, 02, 03, 04 e 05, pelos valores unitários respectivamente de R$ 0,64, R$ 0,79, R$ 0,79, R$ 0,91 e R$ 0,91; - CIRURGICA UNIAO LTDA, os itens 06, 07, 10 e 11, pelos valores unitários respectivamente de R$ 2,85, R$ 3,60, R$ 2,75 e R$ 2,43; - FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI, os itens 08, 09, 12 e 13, pelos valores unitários respectivamente de R$ 3,40, R$ 2,98, R$ 1,99 e R$ 2,32. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 03/05/2023. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.